

Despacho PR/ESTG - 006/2019

ASSUNTO: Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental – Elaboração do Regulamento Eleitoral da Assembleia Estatutária

Considerando:

1. A necessidade de efetuar a revisão dos Estatutos da ESTG;
2. Que ao abrigo do artigo 64.º-A dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, a elaboração dos estatutos compete a uma Assembleia Estatutária;
3. Que ao abrigo do artigo 64.º-A dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, compete ao Presidente da Escola promover os processos eleitorais conducentes à constituição da Assembleia Estatutária;
4. A necessidade de elaborar o Regulamento Eleitoral para a Assembleia Estatutária;

Determino:

1. No cumprimento do estatuído no artigo 98.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, o início do procedimento regulamentar tendo em vista a elaboração do Regulamento Eleitoral para a Assembleia Estatutária;
2. O procedimento para a elaboração do presente regulamento tem início no dia 01 de fevereiro de 2019;
3. Nos termos do artigo 63.º do CPA os interessados podem constituir-se como tal através do endereço de correio electrónico sec-p@estg.ipp.pt até ao dia 31 de janeiro, podendo, nesse mesmo prazo e para o mesmo endereço, enviar os contributos que entendam por convenientes.

Felgueiras, 17 de janeiro de 2019.

A Presidente,

Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa
(Professora Coordenadora)